



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 308, DE 2014

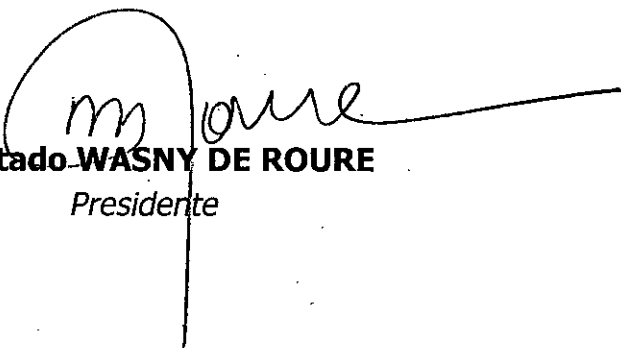
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atividades de disponibilização e atualização dos textos legislativos no Portal da Câmara Legislativa, previstas no Capítulo II do Ato da Mesa Diretora nº 15/2007, passem a ser realizadas no âmbito da Assessoria de Plenário e Distribuição – APLED.

Art. 2º As atividades de que trata o artigo anterior serão desenvolvidas sob coordenação das servidoras Ana Maria Varela Cascardo, matrícula 13.187, e Clarice Zanella, matrícula 13.095.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2014.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente